Estado de Santa Catarina
Município de Canelinha
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 3975, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR ALTAMIRO JOSÉ ADAMES.

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL, Prefeito do Município de Canelinha, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII, do art. 70 e alínea "o", do inciso I, do art. 86, ambos da Lei Orgânica Municipal, e ainda,

Considerando que o Senhor Altamiro José Adames exerceu o cargo de Vereador na Legislatura (2005–2008) e, posteriormente, na Legislatura (2013–2016);

Considerando e reconhecendo os seus relevantes serviços prestados à comunidade Canelinhense, na condição de cidadão e de Vereador do Município, assim como de Presidente da Associação de Moradores do Vila Nova, sempre envolvido nas causas que impactavam diretamente a vida das pessoas.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor Altamiro José Adames, ocorrido em 14 de novembro de 2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canelinha/SC., 14 de novembro de 2025.

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL:04082677984

Assinado de forma digital por DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL:04082677984
Dados: 2025.11.14 08:40:19 -03'00'

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL
Prefeito do Município